



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº 001/2023, objeto da 001ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 17/01/2023.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três, às nove horas e dezenove minutos, na Casa dos Conselhos, deu-se início a primeira reunião ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e três, com a presença dos Conselheiros: Misael dos Santos, Presidente do CMAS; Lívia dos Santos Cardoso Lopes, Vice-Presidente do CMAS; Alessandra Gabriela Medeiros Guedes, titular representante da Secretaria de Saúde; Luan Barroso da Cruz, suplente, Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Elaine Alves Teixeira, titular instituição NAIR; Maria José Cavalcante, Titular, representante da Associação de Moradores – AMAC, Organização de Usuários; Justificaram as faltas: Dayse Laurindo, Suelen Conceição Cunha, Francisca Chagas e Edson Gonçalves. A pauta constou dos seguintes itens: 1) aberturas e considerações iniciais do presidente; 2) aprovação ata da reunião Ordinária referente ao mês de dezembro/22, foi divulgada antecipadamente, via Grupo oficial WhatsApp do Conselho; 3) Ofício enviados e recebidos – proposta para ciência via Grupo WhatsApp oficial do Conselho; 4) Comissão de Finanças - Apresentação/Leitura Relatório da Comissão c/Análise/Pareceres Aprovação/ encaminhamentos sobre: Plano de ação Co-financiamento Governo Federal (FNAS); Fundo Municipal de Assistência Social 2022 - Parecer; Resto a pagar 2016 FEAS, Índices de Gestão Descentralizados - Importância das ações do CMAS/ Emendas Parlamentares; 5) Apresentação e possível aprovação dos Planos de Ação das entidades NAIR / PESTALOZZI - para Formalização de termo de Fomento em andamento através da SMAS; 6) outras informações /Encerramento. Primeiro Item de Pauta: O Presidente Misael Santos abriu a reunião cumprimentando e agradecendo à presença de todos, tecendo considerações iniciais, como a do assunto Termo de Fomento e finanças que é de extremo impacto e comentou também do processo da conferência Municipal de Assistência Social 2023 como data e o tema já definido pelo CNAS, sendo: "O SUAS que temos e o SUAS que queremos. Segundo Item de Pauta: O Presidente colocou em aprovação a ata enviada antecipadamente via Grupo Whatsapp oficial do Conselho, referente a reunião ordinária de Dez/22, e perguntou se o Pleno do Conselho presente, tinha alguma revisão a ser feita, e não havendo, a ata foi aprovada por unanimidade. Terceiro Item de pauta: Sobre a pauta, o Presidente fez a proposta aos conselheiros de informar a respeito do ofício recebidos e enviados via grupo de WhatsApp, para que todos tomassem ciência, justificou, que diante das pautas seguintes serem complexas e de discussão extensa, o que as leituras dos ofícios demandariam tempo, se haveria um acordo para



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

análise das informações via WhatsApp, e de pleno acordo a proposta foi aprovada por todos. Quarto Item de Pauta: A Comissão de finanças inicialmente representada pela Conselheira Sra. Maria José, disse que faria a leitura do Relatório da Comissão, simultaneamente projetado através de data show, a respeito dos temas em pauta, informando que a reunião da comissão foi realizada no dia 13/01/2023, onde reuniram-se para analisar, ofícios encaminhados pela mesa diretora, recebidos da Área gestora da Assistência Social, tendo como objetivo a análise e pareceres sobre temas apresentados nos referidos ofícios que foram: Of. GAB. SMAS Nº 1888/2022 de 29/11/2022, Of. Gab. SMAS Nº 2089 de 20/12/2022, Of. Gab. SMAS Nº 2101 de 26/12/2022, indicando que estiveram presentes na reunião de comissão, os conselheiros Luan Barroso, Maria José Cavalcante, Francisca das Chagas Oliveira e Lays Conceição Costa. No decorrer da leitura do relatório pela Conselheira Maria José, também se fez presente o Conselheiro Luan Barroso, e após conclusão final da leitura, o Presidente pediu a palavra, para conjuntamente com demais conselheiros presentes, poderem avaliar as informações apresentadas no respectivo relatório, e após discussões e avaliações, orientados pelos pareceres da Comissão de Finanças, o pleno do Conselho deliberou que, quanto aos temas relacionados ao ofício SMAS Gab. Nº 1888/22, deverá a área gestora, apresentar as informações das dúvidas apontadas pelo relatório da Comissão de Finanças, para que em nova análise e comissão de Finanças possa vir ao Pleno, para nova deliberação. Já quanto ao Ofício SMAS Gab. Nº 2089/22, com base no relatório de finanças, o Pleno do Conselho nada teve a deliberar, haja visto que a Área Gestora, fez encaminhamento da matéria para análise, mais não anexou informações, o que tornou a análise nula por parte da comissão de finanças. Por último, no que diz respeito ao Ofício SMAS Gab. Nº 2101/22, entendeu o Pleno do Conselho, com base no relatório da Comissão de Finanças, que haveria de aprovar com ressalva as informações trazidas, uma vez que trata-se de valores inscritos em RESTO A PAGAR pelo FEAS – Fundo da Assistência Social com base em 31/12/2015, e os repasses feitos pelo FEAS em Dez/21 relativos ao saldo inscrito em 31/12/2015, para execução em 2022, anotados em ata de reunião ordinária do Pleno do Conselho em 12/04/2016, ficaram a menor dos valores inscritos, conforme demonstrado o relatório da comissão de finanças. Quinto Item de Pauta: Apresentação e possível aprovação do colegiado no que tange aos planos de trabalho das entidades Nair e Associação Pestalozzi de Maricá, para formalizar parceria através de celebração de termo de Fomento já em andamento através da SMAS. A Associação Pestalozzi de Maricá, diante das novas informações/plano, solicitou através de ofício 002/2023 de 10/01/2023, ao CMAS, que fosse desconsiderado o ofício anteriormente enviado de nº 027/2022, e conseqüentemente o Plano de Trabalho encaminhado através dele,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

considerando as orientações recebidas do Advogado Fábio Pavie do jurídico da SMAS, em 05/01/2023, apresentado assim, o plano de trabalho com maiores informações e com nova alteração na planilha de orçamento geral. A Instituição Nair, também entregou documento de 12/01/2023, ao presidente do CMAS, e ao setor jurídico da SMAS formalizando o que foi requisitado posteriormente a respeito do Plano de Trabalho 2023. O Presidente através de Data show, ao projetar os Planos de Trabalho das entidades, fez uma explanação a respeito de como as instituições NAIR e Pestalozzi formalizaram cada uma o seu processo/plano. Demonstrando os detalhes das propostas dos Planos de trabalho, em consonância do que prevê o Artigo 22 da Lei Federal 13019/14, bem como o Art. 25 do Decreto Municipal 54/17. Lembrou o Presidente, que os Planos ora substituídos, deram-se em função dos anteriormente entregues ter perdido a validade, uma vez o processo de parceria com o governo, se daria através de Termo de Colaboração e não de Fomento, o que restou arquivamento por parte da Adm. Municipal. Durante toda apresentação, houve interação dos Conselheiros presentes, nos esclarecimentos de dúvidas sobre as informações trazidas e apresentadas nos planos. Por fim, esgotadas todas as dúvidas surgidas pelas informações apresentadas, decidiu o Pleno do Conselho, deliberar pela aprovação por unanimidade os Planos de Trabalho apresentados pelas entidades em questão, o que será dado ciência ao Jurídico da Secretaria da Assistência Social, para encaminhamentos ao Executivo Municipal e formalização da parceria através da celebração de Termo de Fomento. Sexto item de pauta: Foi agendada uma visita pela comissão para o dia 24 de janeiro a instituição Solares Ação e Cidadania, ficaram de ir as conselheiras Alessandra Guedes e Maria José, haja visto que o presidente e a comissão de normas através das conselheiras Lívia e Maria José já verificaram as documentações da mesma. Sem mais, o presidente encerrou a reunião 12:25h. Eu, Misael dos Santos que presidi os trabalhos com a Vice-Presidente Lívia dos Santos Cardoso Lopes, assino esta ata.

Maricá, 17 de janeiro de 2023.

Lívia dos Santos Cardoso Lopes
Vice-Presidente

Misael dos Santos
Presidente